

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO Nº 40/2025
ANO DE 2025
PROCESSO SEI nº 01344.000087/2024-72

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024/CDTN/DIGEA, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA ABA LINK LTDA (EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA ME), TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LINK SECUNDÁRIO DE INTERNET.

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado pelo sua Diretora Substituta, Dra. Amenônia Maria Ferreira Pinto, nomeada pela Portaria MCTI nº 401, de 21/05/2024, publicada no DOU de 22/05/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 0669695, doravante denominada **CNEN/CDTN** tendo em vista o direito da empresa **EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA ME**, ora denominada **ABA LINK LTDA (EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA ME)**, ao reajuste previsto no Contrato ao qual o presente Termo de Apostilamento se refere, bem como as demais informações contidas no processo 01344.000087/2023-26, resolve apostilar o Contrato nº 03/2024/CDTN/DIGEA, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. São objetos do presente instrumento:
 - 1.1.1. **ALTERAR** a razão social da Contratada de **EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA ME** para **ABA LINK LTDA**; e
 - 1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato nº 03/2024/CDTN/DIGEA em razão da aplicação do ICTI/IPEA apurado de abril/2024 a março/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. Artigo 6º, inciso LIX, artigo 136º, inciso III, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, e cláusula sétima do Contrato nº 03/2024/CDTN/DIGEA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

- 3.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 15.687,84 (quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
- 3.2. O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.920,16 (quatro mil novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), com efeitos retroativos a 10 de abril de 2025, em decorrência do reajuste dos valores do Contrato pela aplicação do ICTI/IPEA apurado de abril/2024 a março/2025.
- 3.3. O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 59.041,92 (cinquenta e nove mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 291.687,84 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CNEN/CDTN, contado da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

- 5.1. O Contrato, ora apostilado, está vigente até 09 de maio de 2029.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do Plano Interno 20UX0002024; PTRES 229018; Fonte 1000000000; Elemento de Despesa 339040; e Nota de Empenho 2025NE000162.


7. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO


- 7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, nº 03/2024/CDTN/DIGEA, de 09 de maio de 2024, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2025.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora do CDTN

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIA GOVAS LAGO PIMENTA JQUIRICA**
Data: 17/11/2025 13:35:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ANA FLAVIA MOREIRA CAMPOS ZANFORLIN**
Data: 17/11/2025 13:37:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Nome: